

PORTARIA Nº 163/2021

TUCUMÃ 23 DE ABRIL DE 2021.

**AUTORIZA MUDANÇA DE NÍVEL
DE PROFESSOR.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Leis nº 444 de 30 de Junho de 2011, nº 446 de 09 de Agosto de 2011, e

Considerando os termos do ofício /SEMEC Nº 191 de 23 de Abril de 2021, que solicita providências quanto à legalização da Mudança de Nível da servidora Edite Rodrigues Cantanhede, Professora Nível I,

Considerando os termos do Parecer da Assessoria Jurídica referente ao Ofício SEMEC Nº 172/2021, exarados nos autos dos processos s/nº em que ocupante do cargo efetivo de Professora Nível Médio (T.GOM_PNM), pleiteia mudança automática de nível, em virtude de haver concluído curso de Pós Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a mudança de nível, de Professor I - Nível II para Professor I - Nível III (**Código GOM-PROF I- III**), em virtude da conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu metodologia da Língua Portuguesa, da servidora Edite Rodrigues Cantanhede.

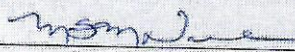
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 23 de Abril de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 23/04/2021.


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Adm. Planejamento

